

## **DESPACHO**

**3/P/2020**

Na sequência do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença por novo Coronavírus (COVID-19) e das orientações da Direção Geral de Saúde para diminuir a evolução epidemiológica, determino o seguinte relativamente aos serviços, equipamentos e atividades não essenciais do Município de Vale de Cambra:

- O encerramento ao público das Piscinas Municipais;
  - O encerramento ao público do Centro de Educação Ambiental;
  - O encerramento ao público do Museu Municipal e da Biblioteca Municipal;
  - O encerramento ao público do Centro Cultural de Macieira de Cambra;
  - A suspensão de todas as atividades desportivas promovidas pelo Município;
  - A suspensão de todas as visitas e atividades de lazer, turismo ou de âmbito cultural promovidas pelo Município;
  - A suspensão das atividades complementares à ação educativa do tipo visitas de estudo e passeios promovidas pelo Município ou com recurso a serviços de transportes da sua responsabilidade;
  - Que se promova com cada Junta de Freguesia a avaliação de cada iniciativa concreta que se encontre programada;
- No decorrer deste período, a Câmara Municipal não se associará a iniciativas de cariz desportivo, cultural e/ou recreativo dinamizadas por outras entidades;
- Manter-se-ão, por enquanto, em funcionamento a feira quinzenal e mercado municipal, devendo ser reforçadas as ações de formação e prevenção já em curso, sem prejuízo de avaliação a levar a cabo com a autoridade de saúde local;

- Manter-se-ão em funcionamento regular os parques e jardins de gestão municipal, bem como os serviços de atendimento ao munícipe, solicitando-se aos cidadãos que recorram preferencialmente aos contactos telefónicos e por via digital.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a vigência até ao próximo dia 3 de abril.

Este despacho produz efeitos a 12 de março de 2020.

Vale de Cambra, 11 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro